



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 032-04/2024**

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Responsável

Dr.ª S. Sulzbach  
Secretaria Legislativa  
da Câmara de Vereadores de Colinas

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 032-04/2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária do Fundo Municipal da Defesa Civil no Gabinete do Prefeito, em virtude dos recursos a serem recebidos da União, oriundos da Portaria nº 1.549 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Conforme Plano de Trabalho estes recursos federais serão utilizados para a compra de 600 cestas básicas, 300 kit de limpeza, 150 kit higiene pessoal, 300 kit dormitório e 300 colchões, os quais serão distribuídos para as famílias diretamente atingidas pela enchente, alagamentos do Rio Taquari e pelas enxurradas e deslizamentos ocorridos no mês de maio deste ano.

Cabe ressaltar que inicialmente foi encaminhado Plano de Trabalho para aquisição no total de 300 kit higiene pessoal, 600 kit dormitório e 600 colchões, mas a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil aprovou somente a metade desta quantidade mencionada, totalizando o valor total de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Segue em anexo a Portaria nº 1.549 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Plano de Trabalho aprovado.

Esperamos a compreensão da Senhora e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

**SANDRO RANIERI**  
**HERRMANN:4955**  
**4611072**

Assinado de forma digital por  
SANDRO RANIERI  
HERRMANN:49554611072  
Dados: 2024.05.22 10:07:52 -03'00'

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**VALMIR LAGEMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação  
Em \_\_\_\_\_  
Parecer \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 032-04/2024**

Comissão de Economia,  
Finanças e Orçamento  
Parecer \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Presidente

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**06.182.0023.2002 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

3.3.3.90.32.000000–Material, bens ou serviço para distribuição gratuita–FR 700.....R\$ 324.300,00

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 324.300,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Recurso a ser recebido da União, conforme Portaria nº 1.549 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) para execução de ações de resposta.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2024.**

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 22/05/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

SANDRO RANIERI  
HERRMANN:4955461  
1072

Assinado de forma digital por  
SANDRO RANIERI  
HERRMANN:49554611072  
Dados: 2024.05.22 10:07:26 -03'00'

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2024 | Edição: 90-F | Seção: 1 - Extra F | Página: 3

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 1.549, DE 11 DE MAIO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Colinas-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Colinas-RS, no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.025125/2024-65.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6504; GND: 3.3.30.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

| Nº | Dados da Meta   |                     |                               |                               |                       |                     |
|----|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1  | <b>Cestas básicas</b>   |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Para atendimento da população atingida no Município de Colinas  |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Pessoas diretamente beneficiadas  |                     | Período de execução (em dias) |                               | Valor total da meta 1 |                     |
|    | 1200  |                     | 60                            |                               | R\$ 144.600,00        |                     |
|    | Item  | Qtde.               | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário        | Valor total do item |
|    | 1   | Cestas básicas      |                               |                               |                       | Aquisição           |
|    |   | 600                 | KIT                           | 60                            | R\$ 241,00            | R\$ 144.600,00      |
|    |   |                     |                               | Sugestão de atendimento       | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
|    | Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )  |                     |                               | [ X ] Sim [ ] Não             | R\$ 144.600,00        | R\$ 144.600,00      |
|    | Item  | Especificação       |                               |                               | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
| 1  | Cestas básicas  |                     |                               | R\$ 144.600,00                | R\$ 0,00              |                     |
| 2  | <b>Kit limpeza</b>  |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Tendo em vista o desastre ocorrido, tivemos centenas de residências atingidas, seja pela inundação do rio Taquari, pela enxurrada ou por deslizamentos. |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Pessoas diretamente beneficiadas  |                     | Período de execução (em dias) |                               | Valor total da meta 2 |                     |
|    | 1200  |                     | 30                            |                               | R\$ 47.400,00         |                     |
|    | Item  | Qtde.               | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário        | Valor total do item |
|    | 1   | Kit limpeza         |                               |                               |                       | Aquisição           |
|    |   | 300                 | KIT                           | 30                            | R\$ 158,00            | R\$ 47.400,00       |
|    |   |                     |                               | Sugestão de atendimento       | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
|    | Wolnei Aparecido Wolff Barreiros ( <b>Secretário</b> )  |                     |                               | [ X ] Sim [ ] Não             | R\$ 47.400,00         | R\$ 47.400,00       |
|    | Item  | Especificação       |                               |                               | R\$ Solicitado        | R\$ Sugerido        |
| 1  | Kit limpeza   |                     |                               | R\$ 47.400,00                 | R\$ 0,00              |                     |
|    | <b>Kit higiene pessoal</b>  |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Necessidade de fornecimentos aos desabrigados e desalojados   |                     |                               |                               |                       |                     |
|    | Pessoas diretamente beneficiadas  |                     | Período de execução (em dias) |                               | Valor total da meta 3 |                     |
|    | 300   |                     | 30                            |                               | R\$ 21.600,00         |                     |
|    | Item  | Qtde.               | Unid.                         | Período de execução (em dias) | Valor unitário        | Valor total do item |
|    | 1   | Kit higiene pessoal |                               |                               |                       | Aquisição           |
|    |   | 300                 | KIT                           | 30                            | R\$ 72,00             | R\$ 21.600,00       |

|   |                      |                                |                       |                     |
|---|----------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
|   |                      | <b>Sugestão de atendimento</b> | <b>R\$ Solicitado</b> | <b>R\$ Sugerido</b> |
| Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário) |                      | [ X ] Sim [ ] Não              | R\$ 21.600,00         | R\$ 10.800,00       |
| <b>Item</b>                                   | <b>Especificação</b> |                                | <b>R\$ Solicitado</b> | <b>R\$ Sugerido</b> |
| 1   | Kit higiene pessoal  |                                | R\$ 21.600,00         | R\$ 0,00            |

|  |                      |                                |                                      |                       |                            |
|--|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Kit dormitório</b>  |                      |                                |                                      |                       |                            |
| Tendo em vista o desastre ocorrido, tivemos centenas de residências atingidas, seja pela inundação do rio Taquari, pela enxurrada ou por deslizamentos, fazendo com que inúmeras famílias perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo-se necessário a garantia destes itens. |                      |                                |                                      |                       |                            |
| Pessoas diretamente beneficiadas   |                      | Período de execução (em dias)  |                                      | Valor total da meta 4 |                            |
| 600  |                      | 30                             |                                      | R\$ 76.800,00         |                            |
| <b>Item</b>  | <b>Qtde.</b>         | <b>Unid.</b>                   | <b>Período de execução (em dias)</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total do item</b> |
| 1  | Kit dormitório       |                                |                                      |                       | Aquisição                  |
|  | 600                  | KIT                            | 30                                   | R\$ 128,00            | R\$ 76.800,00              |
|  |                      | <b>Sugestão de atendimento</b> | <b>R\$ Solicitado</b>                | <b>R\$ Sugerido</b>   |                            |
| Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)  |                      | [ X ] Sim [ ] Não              | R\$ 76.800,00                        | R\$ 38.400,00         |                            |
| <b>Item</b>  | <b>Especificação</b> |                                | <b>R\$ Solicitado</b>                | <b>R\$ Sugerido</b>   |                            |
| 1  | Kit dormitório       |                                | R\$ 76.800,00                        | R\$ 0,00              |                            |

|  |                      |                                |                                      |                       |                            |
|--|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Colchões</b>  |                      |                                |                                      |                       |                            |
| Tendo em vista o desastre ocorrido, tivemos centenas de residências atingidas, seja pela inundação do rio Taquari, pela enxurrada ou por deslizamentos, fazendo com que inúmeras famílias perdessem suas condições básicas de dormitório, fazendo-se necessário a garantia destes itens. |                      |                                |                                      |                       |                            |
| Pessoas diretamente beneficiadas   |                      | Período de execução (em dias)  |                                      | Valor total da meta 5 |                            |
| 600  |                      | 30                             |                                      | R\$ 166.200,00        |                            |
| <b>Item</b>  | <b>Qtde.</b>         | <b>Unid.</b>                   | <b>Período de execução (em dias)</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total do item</b> |
| 1  | Colchões             |                                |                                      |                       | Aquisição                  |
|  | 600                  | UN                             | 30                                   | R\$ 277,00            | R\$ 166.200,00             |
|  |                      | <b>Sugestão de atendimento</b> | <b>R\$ Solicitado</b>                | <b>R\$ Sugerido</b>   |                            |
| Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)  |                      | [ X ] Sim [ ] Não              | R\$ 166.200,00                       | R\$ 83.100,00         |                            |
| <b>Item</b>  | <b>Especificação</b> |                                | <b>R\$ Solicitado</b>                | <b>R\$ Sugerido</b>   |                            |
| 1  | Colchões             |                                | R\$ 166.200,00                       | R\$ 0,00              |                            |

**QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS**

|                             |   |                                       |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b> | <b>R\$ Solicitado</b><br>R\$ 456.600,00 | <b>R\$ Sugerido</b><br>R\$ 324.300,00 |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|